

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.996
De 27 de março de 1998
Projeto de Lei nº 20/98
Autor: Vereador João Luiz Fodra

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) e revoga a Lei nº 4.972, de 08 de janeiro de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

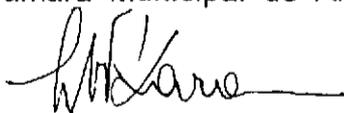
Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3, a Avenida Benito Barbieri, entre a Rua Caetano Nigro e terreno de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.972, de 08 de janeiro de 1998.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 67, do livro competente nº 05.
spg/